

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Domingos Neto)

Altera o art. 32, inciso VII, do
Regimento Interno da Câmara dos
Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 32 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.
.....

VII - Comissão de Desenvolvimento Urbano:

- a) assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infraestrutura urbana; saneamento ambiental; e resíduos sólidos;
- b) matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território; planos nacionais e regionais de ordenação do território e da organização político-administrativa;
- c) política e desenvolvimento municipal e territorial;
- d) matérias referentes ao direito municipal e edilício;
- e) regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões;
- f) acessibilidade e mobilidade urbana;
- g) sustentabilidade urbana;” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados tem atualmente, de acordo com o inciso VII do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, o seguinte campo temático de atuação:

Art. 32.

VII – Comissão de Desenvolvimento Urbano:

a) assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

b) matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território; planos nacionais e regionais de ordenação do território e da organização político administrativa;

c) política e desenvolvimento municipal e territorial;

d) matérias referentes ao direito municipal e edílico;

e) regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões;

.....

Sem dúvida, estão contemplados na lista acima relevantes tópicos relacionados às áreas urbanas. Contudo, é necessária atualização, uma vez que as cidades têm, hoje, novas preocupações e há temas candentes em discussão por toda a sociedade que estão apenas implicitamente contidos e outros que, de fato, não se poderiam enquadrar nos temas acima mencionados.

Do primeiro caso, deve-se mencionar o tema dos resíduos sólidos. Poder-se-ia argumentar que a gestão dos resíduos sólidos já está contemplada no saneamento ambiental, como de fato ocorre. Todavia, a discussão sobre tão importante questão urbana não está restrita à gestão dos resíduos. Discute-se, hoje, por exemplo, a responsabilidade pós-consumo de diversos produtos, ou, para usar a terminologia da Lei nº 12.305, de 2010, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Assim, não é redundância explicitar os resíduos sólidos no campo de abrangência da CDU.

Nos últimos anos, dois direitos do cidadão, intimamente relacionados, têm sido objeto de especial destaque e não podem deixar de constar das atribuições da CDU: acessibilidade e mobilidade urbana. A acessibilidade não se restringe à possibilidade de entrar em um determinado local ou veículo de transporte, mas também no seu deslocamento pela cidade, sendo, portanto, um dos aspectos da mobilidade. Esta, por sua vez, engloba uma gama de ações e políticas públicas voltadas a garantir a todos, não apenas às pessoas com algum tipo de deficiência, o acesso ao espaço urbano e o deslocamento de forma segura, confortável e rápida. O Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer nesse campo, e a CDU tem todas as condições para ser importante foro para o debate dessas questões, de forma a atender aos anseios da sociedade.

Por fim, considerando que desenvolvimento sustentável não é apenas tema do momento, mas objetivo a ser alcançado, e considerando, ademais, que a maior parte da população vive nas cidades, sustentabilidade urbana é tema que não pode deixar de ser tratado no âmbito da CDU.

Pelo exposto, contamos com o apoio de todos para a rápida aprovação do projeto de resolução que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Domingos Neto